



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 24/07/24

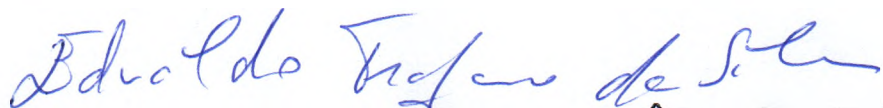
INDICAÇÃO Nº 213/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **à aquisição de Equipamento para implementação de área de Recreação no Canteiro Central da Rua do Comércio**, no Distrito de Uruçu Mirim, neste município.

JUSTIFICATIVA: os parques infantis são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças para que as mesmas tenham seus momentos de lazer, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de julho de 2024.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – Avante